



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.456/2018.**

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando

DENOMINA RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO  
SANTO AMARO, SITUADO NO BAIRRO AJUDA DE  
CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro localizado no Loteamento  
Santo Amaro, situado no Bairro Ajuda de Cima:

I - Rua Elpídio de Souza Vieira, a atual Rua I, que se inicia na rua  
Francisco José dos Santos e terminando na Rua H, na quadra 09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito

Publicação	Ordem do Dia
Edição N.º	4359
Data	20/04/18 pag 10
Luiz Fernando - 27.405	
SECRETÁRIO	